



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício n. 14.099/2025 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

Nos termos da decisão monocrática, cópia anexa, exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro em exercício Hamilton Coelho, Relator dos autos de **n. 1.192.187 - Denúncia** comunico-lhe que foi determinada, *ad referendum* da Segunda Câmara, a **SUSPENSÃO CAUTELAR do Pregão Presencial n. 01/2025 – Processo Licitatório n. 29/2025**, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – Cisleste.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
em exercício
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor
João Márcio Oliveira Ferreira
Representante Legal da "Link Card Administradora de Benefícios Ltda."
Denunciante